

## AVISO n.º 6/2020 Contratação de Escola de Técnico Especializado – Psicólogo 2020/2021

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na página da DGAE <http://www.dgae.min-edu.pt>, por um período de 3 dias úteis, o procedimento de seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo, por Despacho de 20 de agosto de 2020 de Sua Excelência a Senhora Secretária da Educação, em substituição da psicóloga que denunciou o contrato, para um horário de 18h, para suprir necessidades temporárias de serviço para a Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação dada pelo Decreto Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**A habilitação para o horário é exigida na plataforma, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.**

<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até 31-08-2021.
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Escola Secundária Afonso Lopes Vieira
<b>Caracterização das funções</b>	Exercício de funções de um técnico especializado para desempenhar as funções de psicólogo. Acompanhamento a alunos da escola, avaliação, apoio psicopedagógico e acompanhamento de situações comportamentais.
<b>Requisitos de admissão e formalização das candidaturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.</li><li>Formação académica em Psicologia.</li><li>Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;</li><li>Preenchimento do formulário de candidatura na página da DGAE <a href="http://www.dgae.min-edu.pt">http://www.dgae.min-edu.pt</a>, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de abertura do presente aviso.</li><li>Envio do Portfólio para o email <a href="mailto:concursopsicologo@esalv.edu.pt">concursopsicologo@esalv.edu.pt</a>, acompanhado de todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso, até ao final do prazo de concurso.</li><li>O não envio do Portfólio, no prazo e condições definidas, determina a exclusão do concurso. Serão igualmente excluídos do concurso, os candidatos que não enviarem todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso.</li><li>O Portfólio digital deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, todas as páginas do Portfólio devem estar rubricadas pelo candidato no canto superior direito e não deve exceder as sete páginas sem anexos:<ul style="list-style-type: none"><li>Primeira página do Portfólio – deve constar o nome completo, contactos (mail e contacto telefónico) e assim como a identificação do horário a que concorre.</li><li>Restantes páginas – deve constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações de formação frequentadas, de acordo com os critérios e subcritérios em análise.</li></ul></li><li>O texto do Portfólio deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. No Portfólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção.</li></ul>

<b>Critérios de seleção</b>	Critérios objetivos de Seleção: <b>a) Avaliação do Portfólio</b> com uma <b>ponderação de 30%</b> <b>b) Número de anos de Experiência Profissional na área</b> com uma <b>ponderação de 35%</b> <b>c) Entrevista de Avaliação de Competências</b> com uma <b>ponderação de 35%</b> aplicável apenas aos primeiros 5 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação da <b>Avaliação do Portfólio</b> .
<b>Processo de seleção</b>	Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso, sendo publicada uma lista de candidatos admitidos e excluídos na página da escola <a href="https://esalv.edu.pt/contratacao/327-contratacao-de-escola-de-tecnicos-especializados-psicologo">https://esalv.edu.pt/contratacao/327-contratacao-de-escola-de-tecnicos-especializados-psicologo</a> .

Na **Avaliação do Portfólio** dos candidatos admitidos ao concurso, serão tidos em consideração os seguintes subcritérios:

<b>Subcritérios da Avaliação do Portfólio (AP)</b> (Classificação na escala de 0 a 20 valores)	<b>Ponderação</b>																
<b>1. Classificação académica (CF)</b> – para a licenciatura em Psicologia. O subcritério será avaliado tendo em consideração os seguintes intervalos, convertidos em níveis classificativos: <table border="1" data-bbox="207 884 1133 1052"> <thead> <tr> <th>Classificação académica</th> <th>Valoração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>de 10,00 a 12,99</td> <td>10 valores</td> </tr> <tr> <td>de 13,00 a 14,99</td> <td>13 valores</td> </tr> <tr> <td>de 15,00 a 16,99</td> <td>15 valores</td> </tr> <tr> <td>de 17,00 a 20,00</td> <td>17 valores</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Observação:</b> A valoração obtida será acrescida de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>1 valor</b> aos detentores de Pós-graduação em Psicologia;</li> <li>• <b>2 valores</b> aos detentores de Mestrado em Psicologia;</li> <li>• <b>3 valores</b> aos detentores de Doutoramento em Psicologia.</li> </ul>	Classificação académica	Valoração	de 10,00 a 12,99	10 valores	de 13,00 a 14,99	13 valores	de 15,00 a 16,99	15 valores	de 17,00 a 20,00	17 valores	10%						
Classificação académica	Valoração																
de 10,00 a 12,99	10 valores																
de 13,00 a 14,99	13 valores																
de 15,00 a 16,99	15 valores																
de 17,00 a 20,00	17 valores																
<b>2. Relevância da Experiência Profissional (REP)</b> (funções exercidas em contexto escolar) <table border="1" data-bbox="207 1254 1133 1534"> <thead> <tr> <th>Classificação académica</th> <th>Valoração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Participação em projetos</td> <td>2 valores</td> </tr> <tr> <td>Formação desenvolvida com alunos</td> <td>2 valores</td> </tr> <tr> <td>Formação desenvolvida com pais/ encarregados de educação</td> <td>2 valores</td> </tr> <tr> <td>Formação desenvolvida com professores</td> <td>2 valores</td> </tr> <tr> <td>Acompanhamento psicopedagógico com alunos</td> <td>4 valores</td> </tr> <tr> <td>Avaliação psicológica a alunos</td> <td>4 valores</td> </tr> <tr> <td>Orientação vocacional</td> <td>4 valores</td> </tr> </tbody> </table>	Classificação académica	Valoração	Participação em projetos	2 valores	Formação desenvolvida com alunos	2 valores	Formação desenvolvida com pais/ encarregados de educação	2 valores	Formação desenvolvida com professores	2 valores	Acompanhamento psicopedagógico com alunos	4 valores	Avaliação psicológica a alunos	4 valores	Orientação vocacional	4 valores	15%
Classificação académica	Valoração																
Participação em projetos	2 valores																
Formação desenvolvida com alunos	2 valores																
Formação desenvolvida com pais/ encarregados de educação	2 valores																
Formação desenvolvida com professores	2 valores																
Acompanhamento psicopedagógico com alunos	4 valores																
Avaliação psicológica a alunos	4 valores																
Orientação vocacional	4 valores																
<b>3. Formação Profissional (FP) realizada na área da educação</b> (apresentar comprovativo) <table border="1" data-bbox="207 1612 1133 1825"> <thead> <tr> <th>N.º de Horas de formação</th> <th>Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 horas</td> <td>4 valores</td> </tr> <tr> <td>1 a 14 horas</td> <td>8 valores</td> </tr> <tr> <td>15 a 29 horas</td> <td>12 valores</td> </tr> <tr> <td>30 a 49 horas</td> <td>16 valores</td> </tr> <tr> <td>Mais de 50 horas</td> <td>20 valores</td> </tr> </tbody> </table>	N.º de Horas de formação	Valores	0 horas	4 valores	1 a 14 horas	8 valores	15 a 29 horas	12 valores	30 a 49 horas	16 valores	Mais de 50 horas	20 valores	5%				
N.º de Horas de formação	Valores																
0 horas	4 valores																
1 a 14 horas	8 valores																
15 a 29 horas	12 valores																
30 a 49 horas	16 valores																
Mais de 50 horas	20 valores																

Após a análise do Portfólio, os candidatos são ordenados, por ordem decrescente de classificação.

A lista ordenada será publicada na página da escola: <https://esalv.edu.pt/contratacao/327-contratacao-de-escola-de-tecnicos-especializados-psicologo>.

A **Entrevista de Avaliação de Competências** é presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios de avaliação do Portfólio. A aplicação do critério Entrevista de Avaliação de Competências é efetuada apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Os subcritérios de avaliação da Entrevista são os seguintes:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação								
<p>Na entrevista, com a duração máxima de 20 minutos, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes subcritérios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Subcritérios</th> <th>Ponderação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Motivação para o desempenho do cargo</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Percurso profissional</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal</td> <td>10%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Cada um dos subcritérios será avaliado pelos seguintes níveis classificativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevado – 20 valores</li> <li>• Bom – 16 valores</li> <li>• Suficiente – 12 valores</li> <li>• Reduzido – 8 valores</li> <li>• Insuficiente – 4 valores</li> </ul>	Subcritérios	Ponderação	Motivação para o desempenho do cargo	10%	Percurso profissional	15%	Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	10%	35%
Subcritérios	Ponderação								
Motivação para o desempenho do cargo	10%								
Percurso profissional	15%								
Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal	10%								

A **Experiência Profissional** refere-se ao desempenho de funções idênticas às do posto de trabalho a que se candidata, devidamente comprovadas documentalmente.

Os subcritérios da Experiência Profissional (EP) são os seguintes:

Subcritérios da Experiência Profissional (EP) (Classificação na escala de 0 a 20 valores)	Ponderação												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º de anos</th> <th>Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sem experiência</td> <td>4 valores</td> </tr> <tr> <td>Inferior a 1 ano</td> <td>8 valores</td> </tr> <tr> <td>Entre 1 e 3 anos</td> <td>12 valores</td> </tr> <tr> <td>Entre 3 e 5 anos</td> <td>16 valores</td> </tr> <tr> <td>5 ou mais anos</td> <td>20 valores</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Observação:</b> A experiência profissional é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365. A experiência a considerar é apenas a profissional considerando o tempo efetivamente trabalhado na área da psicologia.</p>	N.º de anos	Valores	Sem experiência	4 valores	Inferior a 1 ano	8 valores	Entre 1 e 3 anos	12 valores	Entre 3 e 5 anos	16 valores	5 ou mais anos	20 valores	35%
N.º de anos	Valores												
Sem experiência	4 valores												
Inferior a 1 ano	8 valores												
Entre 1 e 3 anos	12 valores												
Entre 3 e 5 anos	16 valores												
5 ou mais anos	20 valores												

Terminado o procedimento de seleção, será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada resultante do cálculo da **Avaliação Final**:

$$AF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times n.º \text{ de anos de experiência na área}$$

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será publicada a lista final ordenada do presente concurso na página da escola, <https://esalv.edu.pt/contratacao/327-contratacao-de-escola-de-tecnicos-especializados-psicologo> e comunicada por *e-mail* aos candidatos.

<b>Júri</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Presidente – Subdiretora</li> <li>♦ 1.º vogal – Adjunta da Direção</li> <li>♦ 2.º vogal – Psicóloga dos SPO</li> </ul> <p>Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pela 1.ª vogal.</p> <p>Vogais Suplentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>♦ 1.º vogal – Coordenadora de área disciplinar do grupo 910</li> <li>♦ 2.º vogal – Adjunto da Direção</li> </ul>
<b>Motivos de Exclusão</b>	<p>a) Não preenchimento do formulário eletrónico da oferta, acedendo à aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar.</p> <p>b) O não envio do Portfólio, no prazo e condições definidas determina a exclusão do concurso. Serão igualmente excluídos do concurso, os candidatos que não enviarem todos os documentos comprovativos das informações constantes dos subcritérios do presente concurso.</p> <p>c) Não comparência à entrevista e/ou não entra dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja porque motivo for, implicará a exclusão dos mesmos.</p>
<b>Critérios de desempate</b>	<p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferência:</p> <p>1º Candidatos com maior pontuação no critério Portfólio;</p> <p>2º Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;</p> <p>3º Candidatos com maior idade.</p>

#### Horários a concurso

Técnico Especializado	Horas a concurso
Psicólogo	18 horas

Leiria, 24 de novembro de 2020

A Diretora da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira